



MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Processo Administrativo nº 63065.000025/2024-54

PE 90005/2024

ESCLARECIMENTOS



ELI STANCO

Fls. 939

Zimbra

pnnsg.licitacao@marinha.mil.br

PREGÃO 90005/2024 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

De : ERDAN 2009
<erdan2009comercio@hotmail.com>

seg., 19 de ago. de 2024 17:16

Assunto : PREGÃO 90005/2024 - PEDIDO DE
ESCLARECIMENTO

Para : pnnsg licitacao
<pnnsg.licitacao@marinha.mil.br>

Boa tarde.

Ref. ao item do edital (5.1.6.4 - Licença Sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local).

Se refere ao fabricante do produto ou à empresa licitante?

ERDAN 2009 COMÉRCIO

TEL: (21) 3352-6730 / (21) 3253-0240 // 21 99133-8311

E. J. STANCO

Zimbra

pnnsg.licitacao@marinha.mil.br

Re: Pedido de esclarecimentos - Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704
(Pedido de esclarecimentos - Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704)

De : caroline lopes <caroline.lopes@marinha.mil.br> ter., 20 de ago. de 2024 10:02

Assunto : Re: Pedido de esclarecimentos - Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704
(Pedido de esclarecimentos - Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704)

Para : Amanda <pnnsg.licitacao@marinha.mil.br>

Cc : Amanda <amanda.magnago@marinha.mil.br>, erick.renan <23369027@marinha.mil.br>, julio.martins <julio.martins@marinha.mil.br>

Prezados, bom dia.

A Lei que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente é a **Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981**, e seu artigo 17, inciso II, estabelece que:

"Fica instituído, sob a administração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

I - Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a consultoria técnica sobre problemas ecológicos e ambientais e à indústria e comércio de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

II - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora."

No entanto, a Instrução Normativa 13/2021 do IBAMA, que regulamenta a obrigação de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, em seu Capítulo III, Seção I, Art. 10. dispõe:

"São obrigadas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente:

I - a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, nos termos do art. 2º, inciso I;

II - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente; e

III - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.

§ 1º A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais de pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades mencionadas no caput é condição obrigatória para prestação de serviços do Ibama que dependam de declaração de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais."

No que tange aos materiais de higienização e limpeza, constantes do Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704, podem ser enquadrados nos itens 15-9 (Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas); 15-13 (Fabricação de sabões, detergentes e velas) e 15-15 (Produção de álcool etílico, metanol e similares) deste anexo, ficando sua exigência condicionada à fabricação e preparo desses produtos.

De acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU, o Ibama recomenda que os gestores de licitações públicas consultem detidamente as Fichas Técnicas de Enquadramento (FTEs) no CTF/APP, disponíveis no site, antes de exigir a inscrição do fornecedor nesse Cadastro.

Como regra, é necessário verificar se o fornecedor é o **FABRICANTE** ou o **DISTRIBUIDOR/COMERCIANTE** e consultar as correspondentes fichas técnicas: **INDÚSTRIA, DISTRIBUIDOR/COMERCIANTE E IMPORTADOR**, para que essas exigências tenham pertinência com a contratação a ser realizada e não frustrem desarrazoadamente a isonomia e o caráter competitivo do certame.

Ainda segundo o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU, QUADRO 8 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAIS DA ÁREA DA SAÚDE, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COSMÉTICOS, para a compra de medicamentos, insumos hospitalares, materiais e equipamentos da área de saúde (medicina, enfermagem, odontologia e fisioterapia), que abrangem saneantes, cosméticos, produtos de higiene, conforme o art. 1º da Lei nº 6360/1976, ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros.

Essas exigências estão elencadas no item 6.3 do Estudo Técnico Preliminar do Pregão Eletrônico em tela.

Todavia, caso o esclarecimento não tenha sido esgotado, sugiro consulta à Assessoria Jurídica do CMAM.

À disposição.

--

Respeitosamente/Atenciosamente.

Caroline Pereira Lopes
Capitão de Corveta (S)
Encarregada do Serviço de Auditoria
Presidente da CCIH
Telefone: 2566-1275

De: "Amanda" <pnnsg.licitacao@marinha.mil.br>
Para: "caroline.lopes" <caroline.lopes@marinha.mil.br>
Cc: "Amanda" <amanda.magnago@marinha.mil.br>, "erick.renan" <23369027@marinha.mil.br>, "julio.martins" <julio.martins@marinha.mil.br>
Enviadas: Segunda-feira, 19 de agosto de 2024 14:59:57
Assunto: Fwd: Pedido de esclarecimentos - Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704 (Pedido de esclarecimentos - Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704)

Prezada senhora, boa tarde.

CFM DET pela ENC da Divisão de Licitações e Contratos, segue para apreciação a última versão do Edital e seus anexos do PE 90005/2024.

Respeitosamente,

PAULO VITOR FERREIRA VIEIRA
Terceiro-Sargento (BA)
Auxiliar da Divisão de Licitações e Contratos
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
TEL: (21) 2566-1350/ RETELMA 8131-1350
"CONFIANÇA NO BOM ATENDIMENTO"
paulo-vitor.ferreira@marinha.mil.br

De: "erick renan" <erick.renan@marinha.mil.br>
Para: "pnnsng licitacao" <pnnsng.licitacao@marinha.mil.br>
Cc: "julio.martins" <julio.martins@marinha.mil.br>, "Amanda" <amanda.magnago@marinha.mil.br>
Enviadas: Segunda-feira, 19 de agosto de 2024 11:38:02
Assunto: Re: Pedido de esclarecimentos - Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704 (Pedido de esclarecimentos - Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704)

Prezado SG Victor, bom dia.

CFM conversamos, e seguindo as tratativas com a Cmte Rúbia (PNN), vamos incluir a observação abaixo nos avisos:

"Nos termos da Lei nº 6.938/1941 Art. 17 II, em consonância com a Instrução Normativa do IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021, as empresas cujas atividades constam no anexo I da citada lei, principalmente as fabricantes de materiais que possuam composições químicas sanitizantes em seu rol, deverão apresentar válido e atualizado o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais."

Respeitosamente/Atenciosamente,

Érick **RENAN** Gomes de Souza
Segundo-Tenente (RM2-T)
Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória
Encarregado da Divisão de Materiais
Telefone: (21) 2566-1203 / RETELMA: 8131-1203
Email: erick.renan@marinha.mil.br

De: "Amanda" <pnnsng.licitacao@marinha.mil.br>
Para: "erick.renan" <23369027@marinha.mil.br>, "julio.martins"

<julio.martins@marinha.mil.br>

Cc: "Amanda" <amanda.magnago@marinha.mil.br>

Enviadas: Segunda-feira, 19 de agosto de 2024 8:17:36

Assunto: Fwd: Pedido de esclarecimentos - Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704 (Pedido de esclarecimentos - Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704)

Prezado senhor, bom dia.

Segue o pedido de esclarecimento acerca do Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704.

Diante do exposto, CNS PSB do envio da resposta até amanhã, dia 20AGO2024, a fim do cumprimento das exigências editalícias.

Favor acusar o recebimento deste E-mail.

Respeitosamente,

PAULO VITOR FERREIRA VIEIRA

Terceiro-Sargento (BA)

Auxiliar da Divisão de Licitações e Contratos

POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

TEL: (21) 2566-1350/ RETELMA 8131-1350

"CONFIANÇA NO BOM ATENDIMENTO"

paulo-vitor.ferreira@marinha.mil.br

De: "BRENO FIGUEIREDO" <brenorb1975@gmail.com>

Para: "pnnsng licitacao" <pnnsng.licitacao@marinha.mil.br>

Enviadas: Sexta-feira, 16 de agosto de 2024 13:32:51

Assunto: Pedido de esclarecimentos - Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704 (Pedido de esclarecimentos - Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704)

Prezado (a)

Em atenção ao pregão eletrônico acima citado, no intuito de colaborar em relação ao item 4.1 do ETP, onde são descritas todas as normativas complementares à legislação aplicável ao pregão, destacamos a aplicação da Lei nº 6.938/1941 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências, direcionamos nosso olhar ao seu artigo 17 inciso II, que institui o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.

Por conseguinte, não obtivemos êxito durante a leitura do ETP, TR e do edital da

exigência da apresentação do CTF/APP , documento este exigido na lei nº 6.938/1941 e regulada pela IN IBAMA 13/2021.

Fis: 942
Rubr. 2, 3, 4

Desta forma, entendemos e sugerimos que a apresentação do CTF APP do Ibama do fabricante do produto (quando exigível apresentação conforme disposto na IN 13/2021 IBAMA) seja incluído no rol do item 6.3 do ETP

--

Att.
Breno Figueiredo
(21) 997399943

E. J. STANCO

P.N.S.
FIS: 243
32,30

Zimbra

pnns.licitacao@marinha.mil.br

Pregão 90005-2024**De :** jrb grafica <jrbgrafica@gmail.com>

qua., 21 de ago. de 2024 08:30

Assunto : Pregão 90005-2024**Para :** pnns.licitacao
<pnns.licitacao@marinha.mil.br>**Ilma. Sra. DANUZE PEREIRA DE CARVALHO MOURA
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**

1. A fim de elaborar uma melhor proposta e em observância as Leis vigentes, solicito esclarecer:

No item 163 do sistema compras governamentais consta o seguinte texto:

163 - Pasta Arquivo Material: Cartão Duo Design , Largura: 550 MM, Altura: 345 MM, Gramatura: 350 G/M2, Aplicação: Arquivo De Documento , Características Adicionais 3: Conforme Modelo Do Órgão

No edital consta o seguinte texto:

163 - REFERENTE AO ITEM 134 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, LARGURA 370 MM, ALTURA 250 MM, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

No item 164 do sistema compras governamentais consta o seguinte texto:

164 - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 162 X 229 MM, Cor: Parda , Gramatura: 110 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada

No edital consta o seguinte:

164 - REFERENTE AO ITEM 141 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP ENVELOPE PARDO 162 MM X 229MM MATERIAL KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Qual descrição dos itens serão válidos para disputa, pedido e entrega dos materiais?

Nestes Termos, pede esclarecimento.

Rio de Janeiro, em 01 de agosto de 2018.

JRB Serviços Gráficos Ltda
CNPJ nº 04.205.619.0001-93
End: Rua Olga, nº 121 - Bonsucesso
Rio de Janeiro - RJ CEP: 21041-140
Tel: 21-2281-3350

Website: www.jrbgrafica.com.br
Empresa regularizada no SICAF

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

Zimbra

pnnsg.licitacao@marinha.mil.br

FIS: 944

Pedido de Esclarecimento Pregão nº 90005/2024 UASG 765704

De : BRENO FIGUEIREDO
<brenorb1975@gmail.com>

qui., 22 de ago. de 2024 21:52

Assunto : Pedido de Esclarecimento Pregão nº
90005/2024 UASG 765704

Para : pnnsg.licitacao
<pnnsg.licitacao@marinha.mil.br>

Prezado (a)

Com o objetivo de proporcionar a melhor proposta solicitamos as seguintes informações em relação aos itens 34 e 35 do edital acima citado.

O objeto do item 34 é papel higiênico, o qual gerou as seguintes dúvidas:

No descritivo o papel higiênico apresenta as seguintes dimensões ; largura mínima 8 cm e comprimento de 300 m em fardos de 12 rolos, indagamos se não seria largura mínima 8 cm e comprimento 30 metros em pacotes de 12 rolos ?

No descritivo informa que o papel higiênico deverá ser produzido com fibras de celulose , porém no final do descrito diz que a composição fibrosa 100% celulose, desta forma qual a matéria prima correta?

Em relação ao acondicionamento o termo de referência traz a unidade de medida "fardo 12 rolos " e no corpo do descritivo diz que o acondicionamento deverá ser em fardos com 64 unidades, dessa forma indagamos qual a unidade de fornecimento correta?

Em relação ao item 35, o descritivo informa que o papel higiênico deverá ser produzido com fibras de celulose , porém no final do descrito diz que a composição fibrosa 100% celulose, desta forma qual a matéria prima correta?

Desde já agradeço.

Att.

Breno Figueiredo
(21) 997399943

E. J. BRANCO

Zimbra

pnnsng.licitacao@marinha.mil.br

Re: Pregão 90005-2024

De : julio martins <julio.martins@marinha.mil.br> seg., 26 de ago. de 2024 10:03
Assunto : Re: Pregão 90005-2024
Para : Amanda <pnnsng.licitacao@marinha.mil.br>
Cc : erick renan <erick.renan@marinha.mil.br>

BOM DIA

NOS ITENS 134 e 163, são de descrições diferentes e iram valer, suas descrições/tamanho são diferentes.

OS ITENS 141 e 164, os itens citados tem a mesma descrição, porém no 164 tem uma descrição especifica, que precisar ser personalizada(com o brasão e descrição MARINHA DO BRASIL), devido isso ambos serão utilizados no pregão.

respeitosamente

2º SG RB JULIO

De: "Amanda" <pnnsng.licitacao@marinha.mil.br>
Para: "erick.renan" <23369027@marinha.mil.br>, "julio.martins" <julio.martins@marinha.mil.br>
Cc: "Amanda" <amanda.magnago@marinha.mil.br>, "Sasm-229" <paulo-vitor.ferreira@marinha.mil.br>
Enviadas: Sexta-feira, 23 de agosto de 2024 8:31:13
Assunto: Fwd: Pregão 90005-2024

Prezados, bom dia!

Segue o pedido de esclarecimento do fornecedor, referente ao PE 9005/2024. CNS PSB de resposta até às 13h00 de segunda-feira (26/08/2024), a fim de postagem no sistema Comprasnet.

Respeitosamente.

De: "jrb grafica" <jrbgrafica@gmail.com>
Para: "pnnsng licitacao" <pnnsng.licitacao@marinha.mil.br>
Enviadas: Quarta-feira, 21 de agosto de 2024 8:30:31
Assunto: Pregão 90005-2024

Ilma. Sra. DANUZE PEREIRA DE CARVALHO MOURA
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

1. A fim de elaborar uma melhor proposta e em observância as Leis vigentes, solicito esclarecer:

No item 163 do sistema compras governamentais consta o seguinte texto:

163 - Pasta Arquivo Material: Cartão Duo Design , Largura: 550.MM, Altura: 345 MM,

Gramatura: 350 G/M2, Aplicação: Arquivo De Documento , Características Adicionais 3:
Conforme Modelo Do Órgão

No edital consta o seguinte texto:

163 - REFERENTE AO ITEM 134 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, LARGURA 370 MM, ALTURA 250 MM, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

No item 164 do sistema compras governamentais consta o seguinte texto:

164 - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 162 X 229 MM, Cor: Parda , Gramatura: 110 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada

No edital consta o seguinte:

164 - REFERENTE AO ITEM 141 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP EN VELOPE PARDO 162 MM X 229MM MATERIAL KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Qual descrição dos itens serão válidos para disputa, pedido e entrega dos materiais?

Nestes Termos, pede esclarecimento.

Rio de Janeiro, em 01 de agosto de 2018.

JRB Serviços Gráficos Ltda
CNPJ nº 04.205.619.0001-93
End: Rua Olga, nº 121 - Bonsucesso
Rio de Janeiro - RJ CEP: 21041-140
Tel: 21-2281-3350
Website: www.jrbgrafica.com.br
Empresa regularizada no SICAF

Buscar

pnnsg.licitacao

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências Re: Pec

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam



Re: Pedido de Esclarecimento Pregão nº 90005/2024 UASG

De: "julio martins" <julio.martins@marinha.mil.br>

Para: "pnnsg licitacao" <pnnsg.licitacao@marinha.mil.br>

Cc: "erick renan" <erick.renan@marinha.mil.br>

Bom Dia

O item 34, a descrição esta correta, o rolo com comprimento de 300 metros e 8 cm de largura, cc papel higiênico deverá ser produzido com fibras de celulose.

Respeitosamente

2º SG RB JULIO

De: "Amanda" <pnnsg.licitacao@marinha.mil.br>

Para: "erick.renan" <23369027@marinha.mil.br>, "julio.martins" <julio.martins@marinha.mil.br>

Cc: "Amanda" <amanda.magnago@marinha.mil.br>, "Sasm-229" <paulo-vitor.ferreira@marinha.mil.br>

Enviadas: Sexta-feira, 23 de agosto de 2024 8:25:18

Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimento Pregão nº 90005/2024 UASG 765704

Prezados, bom dia!

Segue o pedido de esclarecimento do fornecedor BRENO FIGUEIREDO, referente ao PE 9005/2024 CNS PSB de resposta até às 13h00 de segunda-feira (26/08/2024), a fim de postagem no sistema.

Respeitosamente.

De: "BRENO FIGUEIREDO" <brenorb1975@gmail.com>

Para: "pnnsg licitacao" <pnnsg.licitacao@marinha.mil.br>

Enviadas: Quinta-feira, 22 de agosto de 2024 21:52:37

Assunto: Pedido de Esclarecimento Pregão nº 90005/2024 UASG 765704

Prezado (a)

Com o objetivo de proporcionar a melhor proposta solicitamos as seguintes informações em relação ao item 34:

ELIBRADO

Buscar

pnnsg.licitacao

Fis 947

Rubrica

RE: PRI

E-mail

Contatos

Agenda

Tarefas

Porta-arquivos

Preferências

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Apagar

Spam



RE: PREGÃO 90005/2024 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

De: "ERDAN 2009" <erdan2009comercio@hotmail.com>

Para: "pnnsg licitacao" <pnnsg.licitacao@marinha.mil.br>

Cc: "erick.renan" <23369027@marinha.mil.br> "julio.martins" <julio.martins@marin

Boa tarde.

Estamos com dúvida no "Valor estimado (unitário)", no portal tem 1 e no termo de referência tem 2 (1 colu
Por exemplo, os itens do portal, uns estão igual ao "PREÇO MEDIO" e outros estão igual ao "MEDIANA".

2 EXEMPLOS:

item 3: PREÇO MEDIO = R\$ 12,42 * MEDIANA = R\$ 9,08 * PORTAL = "PREÇO MEDIO"

item 33: PREÇO MEDIO = R\$ 10,79 * MEDIANA = R\$ 8,34 * PORTAL = "MEDIANA"

Qual valor estimado considerar?

ERDAN 2009 COMÉRCIO

TEL: (21) 3352-6730 /(21) 3253-0240// 21 99133-8311

De: Amanda <pnnsg.licitacao@marinha.mil.br>

Enviado: quarta-feira, 21 de agosto de 2024 10:12

Para: ERDAN 2009 <erdan2009comercio@hotmail.com>

Cc: erick.renan <23369027@marinha.mil.br>; julio.martins <julio.martins@marinha.mil.br>; Amanda <amanda.mag

Assunto: Re: PREGÃO 90005/2024 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado licitante, bom dia.

Em resposta ao vosso pedido de esclarecimento; Participa-se que foram observadas inconsistên
Outrossim, participo que o mesmo será corrigido e posteriormente publicado. Diante do exposto,

Não obstante, participo que todo teor desta resposta será publicado no sistema comprasnet.gov,

E. J. BRANCO

Buscar

pnnsg.licitacao

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam



Re: Pedido de Esclarecimento Pregão nº 90005/2024 UASG

De: "BRENO FIGUEIREDO" <brenorb1975@gmail.com>

Para: "pnnsg licitação" <pnnsg.licitacao@marinha.mil.br>

Cc: "julio.martins" <julio.martins@marinha.mil.br> "erick.renan" <23369027@marin

"Palma" <rafael.palma@marinha.mil.br> "eli.santos" <12036463@marinha.mil.k

Boa tarde . Agradeço a resposta e peço licença para dirimir maisnuma dúvida: o ite de fornecimento é realmente c/12?

Em seg., 26 de ago. de 2024 14:33, Amanda <pnnsg.licitacao@marinha.mil.br> es Prezado licitante, boa tarde.

Visto que a retificação realizada no instrumento convocatório não alterou os itens solicitados por

Não obstante, participo que todo teor desta resposta será publicado no sistema comprasnet.gc

Por fim, segue extrato do Item 13.2 do Edital:

"13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sitio

De: "julio martins" <julio.martins@marinha.mil.br>

Para: "pnnsg licitacao" <pnnsg.licitacao@marinha.mil.br>

Cc: "erick renan" <erick.renan@marinha.mil.br>

Enviadas: Segunda-feira, 26 de agosto de 2024 11:25:12

Assunto: Re: Pedido de Esclarecimento Pregão nº 90005/2024 UASG 765704

Bom Dia

O item 34, a descrição esta correta, o rolo com comprimento de 300 metros e 8 cm de largura, papel higiênico deverá ser produzido com fibras de celulose.

Respeitosamente

2º SG RB JULIO

E. J. BRANCO